

Portaria nº 349/GP/2019

Em, 13 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Municipal efetiva **Sr.ª ELIAZAMA LEITE ALBERNAZ**, portadora do RG nº 469232 e CPF nº 346.525.231-49, no cargo de FISCAL DE POSTURA, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal